

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria Mendes da Silva, 612 – CEP 47.740-000 – Serra Dourada – Bahia.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 285/2011 / Dispensa nº 150D/2011**

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Antonio Nunes Figueiredo**, CPF. 166.414.421-87. **Objeto:** prestação de serviços na locação de imóvel tipo residencial na Rua Espírito Santo, nesta Cidade, para apoio a assistência social de acordo programação da Secretaria. **Valor Total de R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). **Dotação:** 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Física Fonte 29; 02.05 000 – 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Fonte 00. Serra Dourada – Ba, 28 de dezembro de 2011. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 286/2011 / Dispensa nº 151D/2011**

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Regina Nunes Oliveira**, CPF. 800.087.125-49. **Objeto:** prestação de serviços na locação de imóvel tipo residencial na Travessa das Flores, nesta Cidade, para apoio a assistência social de acordo programação da Secretaria. **Valor Total de R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). **Dotação:** 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Física Fonte 29; 02.05 000 – 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Fonte 00. Serra Dourada – Ba, 28 de dezembro de 2011. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 287/2011 / Dispensa nº 152D/2011**

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Maria Elenir Sodre de Jesus**, CPF. 009.346.435-55. **Objeto:** prestação de serviços na locação de imóvel tipo residencial, nesta Cidade, para apoio a assistência social de acordo programação da Secretaria. **Valor Total de R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). **Dotação:** 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Física Fonte 29; 02.05 000 – 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Fonte 00. Serra Dourada – Ba, 28 de dezembro de 2011. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.